



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO DE Nº II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE Nº 34/2019 DE AGENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 34/2019, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, pelo período de 11 de junho de 2019 a 11 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 11 de junho de 2019.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO  
EMPRESA-ESCOLA DO RIO  
GRANDE DO SUL – CIEE/RS**  
Representante Legal  
CONTRATADA

**Luiz Carlos Eymael**  
Superintendente Executivo

Registrado sob nº ad. II

Soledade, 11 / 06 / 2019